



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021

Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 05/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, sediada na AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 33000157-77, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. NEODIR BRANDELEIRO, portador do RG nº 31250382 e do CPF nº 407.489.289-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de peças para frota de veículos leves do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	40,50	162,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	102,00	408,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	49,00	196,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	52,00	208,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002 - Lote 002	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	94,00	376,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	62,50	125,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	414,00	828,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	128,50	257,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	130,00	520,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	314,50	2.516,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	131,50	1.052,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	140,00	1.120,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	37,00	296,00
LOTE: 002 - Lote 002	14	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	AXIOS	UN	8,00	41,00	328,00
LOTE: 002 - Lote 002	15	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	173,50	694,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	117,00	468,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	132,50	1.060,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	8,00	303,00	2.424,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	153,50	1.228,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	268,50	2.148,00
LOTE: 002 - Lote 002	21	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	47,00	376,00
LOTE: 002 - Lote 002	22	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	123,50	988,00
LOTE: 002 - Lote 002	23	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	106,00	848,00
LOTE: 002 - Lote 002	24	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	94,00	752,00
LOTE: 002 - Lote 002	25	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	180,00	720,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	123,00	246,00
LOTE: 002 - Lote 002	27	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	845,00	1.690,00
LOTE: 002	28	Kit de coifa de homo	SABO	UN	8,00	24,00	192,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Lote 002		cinética externa					
LOTE: 002 - Lote 002	29	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	21,50	172,00
LOTE: 002 - Lote 002	30	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	419,00	1.676,00
LOTE: 002 - Lote 002	32	Junta do coletor de escapamento (jogo)	SABO	UN	4,00	13,00	52,00
LOTE: 002 - Lote 002	33	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	9,50	152,00
LOTE: 002 - Lote 002	34	Catalisador	SAMPEL	UN	4,00	640,00	2.560,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	37,50	150,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	99,00	396,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	48,50	194,00
LOTE: 003 - Lote 003	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	53,50	214,00
LOTE: 003 - Lote 003	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	94,00	376,00
LOTE: 003 - Lote 003	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	63,00	126,00
LOTE: 003 - Lote 003	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	415,00	830,00
LOTE: 003 - Lote 003	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	128,00	256,00
LOTE: 003 - Lote 003	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	131,00	524,00
LOTE: 003 - Lote 003	10	Catalisador	TUPER	UN	4,00	640,00	2.560,00
LOTE: 003 - Lote 003	11	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	310,00	2.480,00
LOTE: 003 - Lote 003	12	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	132,00	1.056,00
LOTE: 003 - Lote 003	13	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	139,00	1.112,00
LOTE: 003 - Lote 003	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	37,00	296,00
LOTE: 003 - Lote 003	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	AXIOS	UN	8,00	41,00	328,00
LOTE: 003 - Lote 003	16	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	174,00	696,00
LOTE: 003 - Lote 003	17	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	117,00	468,00
LOTE: 003	18	Rolamento cubo	FAG	UN	8,00	132,00	1.056,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Lote 003		dianteiro					
LOTE: 003 - Lote 003	19	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	8,00	300,00	2.400,00
LOTE: 003 - Lote 003	20	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	153,00	1.224,00
LOTE: 003 - Lote 003	21	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	268,00	2.144,00
LOTE: 003 - Lote 003	22	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	47,00	376,00
LOTE: 003 - Lote 003	23	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	123,00	984,00
LOTE: 003 - Lote 003	24	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	107,00	856,00
LOTE: 003 - Lote 003	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	94,00	752,00
LOTE: 003 - Lote 003	26	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	180,00	720,00
LOTE: 003 - Lote 003	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	123,00	246,00
LOTE: 003 - Lote 003	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	850,00	1.700,00
LOTE: 003 - Lote 003	29	Kit de coifa de homo cinética externa	SABO	UN	8,00	23,50	188,00
LOTE: 003 - Lote 003	30	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	21,50	172,00
LOTE: 003 - Lote 003	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	419,00	1.676,00
LOTE: 003 - Lote 003	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	SABO	UN	4,00	13,50	54,00
LOTE: 003 - Lote 003	34	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	9,50	152,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	59,00	236,00
LOTE: 013 - Lote 013	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	100,00	400,00
LOTE: 013 - Lote 013	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	45,00	180,00
LOTE: 013 - Lote 013	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	57,00	228,00
LOTE: 013 - Lote 013	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	102,00	408,00
LOTE: 013 - Lote 013	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	103,00	206,00
LOTE: 013 - Lote 013	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	275,00	550,00
LOTE: 013 - Lote 013	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	121,00	242,00
LOTE: 013	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	145,00	580,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- Lote 013							
LOTE: 013 - Lote 013	10	Catalisador	TUPER	UN	4,00	574,00	2.296,00
LOTE: 013 - Lote 013	11	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	228,00	1.824,00
LOTE: 013 - Lote 013	12	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	75,00	600,00
LOTE: 013 - Lote 013	13	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	172,00	1.376,00
LOTE: 013 - Lote 013	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	50,00	400,00
LOTE: 013 - Lote 013	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	AXIOS	UN	8,00	35,00	280,00
LOTE: 013 - Lote 013	16	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	104,00	416,00
LOTE: 013 - Lote 013	17	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	85,00	340,00
LOTE: 013 - Lote 013	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	150,00	1.200,00
LOTE: 013 - Lote 013	19	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	8,00	105,00	840,00
LOTE: 013 - Lote 013	20	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	99,00	792,00
LOTE: 013 - Lote 013	21	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	120,00	960,00
LOTE: 013 - Lote 013	22	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	45,00	360,00
LOTE: 013 - Lote 013	23	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	110,00	880,00
LOTE: 013 - Lote 013	24	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	65,00	520,00
LOTE: 013 - Lote 013	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	54,00	432,00
LOTE: 013 - Lote 013	26	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	155,00	620,00
LOTE: 013 - Lote 013	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	61,00	122,00
LOTE: 013 - Lote 013	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	465,00	930,00
LOTE: 013 - Lote 013	29	Kit de coifa de homo cinética externa	SABO	UN	8,00	27,00	216,00
LOTE: 013 - Lote 013	30	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	37,00	296,00
LOTE: 013 - Lote 013	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	350,00	1.400,00
LOTE: 013	33	Junta do coletor de	SABO	UN	4,00	14,00	56,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- Lote 013		escapamento (jogo)					
LOTE: 013 - Lote 013	34	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	8,00	128,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	63,50	254,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	83,00	332,00
LOTE: 014 - Lote 014	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	38,00	152,00
LOTE: 014 - Lote 014	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	57,00	228,00
LOTE: 014 - Lote 014	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	105,00	420,00
LOTE: 014 - Lote 014	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	75,00	150,00
LOTE: 014 - Lote 014	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	250,00	500,00
LOTE: 014 - Lote 014	8	Silencioso intermediário1	TUPER	UN	2,00	145,00	290,00
LOTE: 014 - Lote 014	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	155,00	620,00
LOTE: 014 - Lote 014	11	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	240,00	1.920,00
LOTE: 014 - Lote 014	12	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	70,00	560,00
LOTE: 014 - Lote 014	13	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	150,00	1.200,00
LOTE: 014 - Lote 014	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	38,00	304,00
LOTE: 014 - Lote 014	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	AXIOS	UN	8,00	38,00	304,00
LOTE: 014 - Lote 014	16	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	123,00	492,00
LOTE: 014 - Lote 014	17	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	119,00	476,00
LOTE: 014 - Lote 014	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	97,00	776,00
LOTE: 014 - Lote 014	19	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	8,00	96,00	768,00
LOTE: 014 - Lote 014	20	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	140,00	1.120,00
LOTE: 014 - Lote 014	21	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	180,00	1.440,00
LOTE: 014 - Lote 014	22	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	57,00	456,00
LOTE: 014 - Lote 014	23	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	138,00	1.104,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 014 - Lote 014	24	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	85,00	680,00
LOTE: 014 - Lote 014	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	37,00	296,00
LOTE: 014 - Lote 014	26	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	158,00	632,00
LOTE: 014 - Lote 014	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	63,00	126,00
LOTE: 014 - Lote 014	28	Coletor de escapamento1	TUPER	UN	2,00	840,00	1.680,00
LOTE: 014 - Lote 014	29	Kit de coifa de homo cinética externa	SABO	UN	8,00	31,00	248,00
LOTE: 014 - Lote 014	30	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	35,00	280,00
LOTE: 014 - Lote 014	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	335,00	1.340,00
LOTE: 014 - Lote 014	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	SABO	UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 014 - Lote 014	34	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	9,00	144,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	160,00	640,00
LOTE: 018 - Lote 018	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	100,00	400,00
LOTE: 018 - Lote 018	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	160,00	640,00
LOTE: 018 - Lote 018	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	129,00	516,00
LOTE: 018 - Lote 018	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	160,00	640,00
LOTE: 018 - Lote 018	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	230,00	460,00
LOTE: 018 - Lote 018	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	505,00	1.010,00
LOTE: 018 - Lote 018	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	189,00	378,00
LOTE: 018 - Lote 018	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	149,00	596,00
LOTE: 018 - Lote 018	11	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	230,00	1.840,00
LOTE: 018 - Lote 018	12	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	190,00	1.520,00
LOTE: 018 - Lote 018	13	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	279,00	2.232,00
LOTE: 018 - Lote 018	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	81,00	648,00
LOTE: 018	15	Bucha de bandeja	AXIOS	UN	8,00	90,00	720,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- Lote 018		dianteira parte traseira					
LOTE: 018 - Lote 018	16	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	209,00	836,00
LOTE: 018 - Lote 018	17	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	140,00	560,00
LOTE: 018 - Lote 018	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	150,00	1.200,00
LOTE: 018 - Lote 018	19	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	8,00	216,00	1.728,00
LOTE: 018 - Lote 018	20	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	189,00	1.512,00
LOTE: 018 - Lote 018	21	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	238,00	1.904,00
LOTE: 018 - Lote 018	22	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	120,00	960,00
LOTE: 018 - Lote 018	23	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	117,00	936,00
LOTE: 018 - Lote 018	24	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	113,00	904,00
LOTE: 018 - Lote 018	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	93,00	744,00
LOTE: 018 - Lote 018	26	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	255,00	1.020,00
LOTE: 018 - Lote 018	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	129,00	258,00
LOTE: 018 - Lote 018	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	670,00	1.340,00
LOTE: 018 - Lote 018	29	Kit de coifa de homo cinética externa	SABO	UN	8,00	106,00	848,00
LOTE: 018 - Lote 018	30	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	100,00	800,00
LOTE: 018 - Lote 018	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	736,00	2.944,00
LOTE: 018 - Lote 018	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	SABO	UN	4,00	39,00	156,00
LOTE: 018 - Lote 018	34	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	25,00	400,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	47,00	188,00
LOTE: 019 - Lote 019	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	66,00	264,00
LOTE: 019 - Lote 019	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	36,00	144,00
LOTE: 019 - Lote 019	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	55,00	220,00
LOTE: 019 - Lote 019	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	111,00	444,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

LOTE: 019 - Lote 019	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	60,00	120,00
LOTE: 019 - Lote 019	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	238,00	476,00
LOTE: 019 - Lote 019	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	117,00	234,00
LOTE: 019 - Lote 019	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	171,00	684,00
LOTE: 019 - Lote 019	10	Catalisador	TUPER	UN	4,00	688,00	2.752,00
LOTE: 019 - Lote 019	11	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	130,00	1.040,00
LOTE: 019 - Lote 019	12	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	67,00	536,00
LOTE: 019 - Lote 019	13	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	128,00	1.024,00
LOTE: 019 - Lote 019	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	28,00	224,00
LOTE: 019 - Lote 019	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	AXIOS	UN	8,00	25,00	200,00
LOTE: 019 - Lote 019	16	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	103,00	412,00
LOTE: 019 - Lote 019	17	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	81,00	324,00
LOTE: 019 - Lote 019	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	86,00	688,00
LOTE: 019 - Lote 019	19	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	8,00	94,00	752,00
LOTE: 019 - Lote 019	20	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	89,00	712,00
LOTE: 019 - Lote 019	21	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	123,00	984,00
LOTE: 019 - Lote 019	22	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	51,00	408,00
LOTE: 019 - Lote 019	23	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	79,00	632,00
LOTE: 019 - Lote 019	24	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	48,00	384,00
LOTE: 019 - Lote 019	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	34,00	272,00
LOTE: 019 - Lote 019	26	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	495,00	1.980,00
LOTE: 019 - Lote 019	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	61,00	122,00
LOTE: 019 - Lote 019	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	500,00	1.000,00
LOTE: 019	29	Kit de coifa de homo	SABO	UN	8,00	33,00	264,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- Lote 019		cinética externa					
LOTE: 019 - Lote 019	30	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	41,00	328,00
LOTE: 019 - Lote 019	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	301,00	1.204,00
LOTE: 019 - Lote 019	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	SABO	UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 019 - Lote 019	34	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	8,00	128,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	48,00	192,00
LOTE: 020 - Lote 020	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	69,00	276,00
LOTE: 020 - Lote 020	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	36,00	144,00
LOTE: 020 - Lote 020	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	58,00	232,00
LOTE: 020 - Lote 020	5	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	113,00	452,00
LOTE: 020 - Lote 020	6	Válvula termostática	WAHLER	UN	2,00	49,00	98,00
LOTE: 020 - Lote 020	7	Radiador	VISCONDE	UN	2,00	291,00	582,00
LOTE: 020 - Lote 020	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	157,00	314,00
LOTE: 020 - Lote 020	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	166,00	664,00
LOTE: 020 - Lote 020	10	Catalisador	TUPER	UN	4,00	827,00	3.308,00
LOTE: 020 - Lote 020	11	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	8,00	100,00	800,00
LOTE: 020 - Lote 020	12	Kit de amortecedor dianteiro	SAMPEL	UN	8,00	53,00	424,00
LOTE: 020 - Lote 020	13	Amortecedor traseiro	COFAP	UN	8,00	105,00	840,00
LOTE: 020 - Lote 020	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	AXIOS	UN	8,00	74,00	592,00
LOTE: 020 - Lote 020	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	AXIOS	UN	8,00	71,00	568,00
LOTE: 020 - Lote 020	16	Coxim de motor	AXIOS	UN	4,00	78,00	312,00
LOTE: 020 - Lote 020	17	Coxim da caixa	AXIOS	UN	4,00	90,00	360,00
LOTE: 020 - Lote 020	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	54,00	432,00
LOTE: 020 - Lote 020	19	Rolamento cubo	FAG	UN	8,00	58,00	464,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Lote 020		traseiro					
LOTE: 020 - Lote 020	20	Disco de freio dianteiro (Par)	FREMAX	UN	8,00	119,00	952,00
LOTE: 020 - Lote 020	21	Tambor de freio traseiro (par)	FREMAX	UN	8,00	152,00	1.216,00
LOTE: 020 - Lote 020	22	Pivô de direção	TRW	UN	8,00	149,00	1.192,00
LOTE: 020 - Lote 020	23	Sapata de freio traseiro	FRASLE	UN	8,00	194,00	1.552,00
LOTE: 020 - Lote 020	24	Kit pastilhas de freio dianteira	FRASLE	UN	8,00	46,00	368,00
LOTE: 020 - Lote 020	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	41,00	328,00
LOTE: 020 - Lote 020	26	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	137,00	548,00
LOTE: 020 - Lote 020	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	75,00	150,00
LOTE: 020 - Lote 020	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	706,00	1.412,00
LOTE: 020 - Lote 020	29	Kit de coifa de homo cinética externa	SABO	UN	8,00	36,00	288,00
LOTE: 020 - Lote 020	30	Kit de coifa de homo cinética interna	SABO	UN	8,00	34,00	272,00
LOTE: 020 - Lote 020	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	LUK	UN	4,00	370,00	1.480,00
LOTE: 020 - Lote 020	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	SABO	UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 020 - Lote 020	34	Presilha/bucha para escapamento	SAMPEL	UN	16,00	11,00	176,00
TOTAL							164.820,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00030	01.102.04.122.04.02.2012	3.3.90.30.00.00.00000
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor ANDERSON DELARES para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

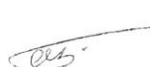
14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO DOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, 05 de agosto de 2021.

Luiz C. Boni
Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal


Assinado de forma digital
por NEODIR
BRANDELEIRO-40748928987
Dados: 2021.08.09 13:44:25
+03'00'

Detentora da Ata (AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA)
Representante Legal – Neodir Brandeleiro